



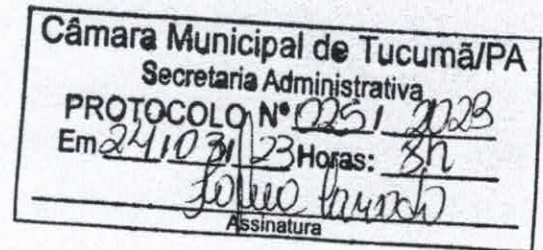
Ofício nº 014/2023/SEMAP/PMT

Tucumã-PA, 23 de março de 2023.

Exmo. Sr.  
**Hoberlindo Pereira de Sá.**  
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Assunto: **Lei Municipal nº 694/2023.**

Senhor Presidente,



A par de cumprimenta-lo, encaminho a esta Casa de Leis, para conhecimento e providências cabíveis, a Lei Municipal abaixo relacionada:

**Lei Municipal nº 694/2023.** que “Dispõe sobre a utilização do Cordão de Girassol como símbolo para a identificação da pessoa com deficiência oculta no município e dá outras providências.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos ilustres pares, votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Mara Santos Marinho Vieira**  
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

